



### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 8 de janeiro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia de Sistemas, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **André Francisco Martins Lamúrias**, os seguintes vogais:

- Doutor João Miguel da Costa Magalhães, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor José Luís Guimarães Oliveira, Professor Associado com Agregação, do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro;
- Doutor João André Nogueira Custódio Carriço, Investigador Auxiliar do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes da Universidade de Lisboa;
- Doutor Francisco José Moreira Couto, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador);
- Doutor Ricardo Pedro Moreira Dias, Investigador Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Biologia Vegetal, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 08 de janeiro de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa